

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 89.723.993/0001-33
NIRE 43300002357

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos onze dias do mês de outubro de 2022, às 14h (quatorze horas), na sede da **Construtora Sultepa S.A. – Em Recuperação Judicial** (a “Companhia”), na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1200, bairro Sarandi, CEP 91060-410, Porto Alegre/RS.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação.

3. MESA: Presidente: **Pompilio Vieira Loguércio** e Secretário: **Jaime Barrios da Costa**.

4. ORDEM DO DIA: (i) Consignar o recebimento da renúncia da Conselheira da Companhia, Sra. **MARIA SULIPA**; e (ii) eleger o novo Conselheiro da Companhia, tendo em vista a renúncia referida no item anterior.

5. DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO: Instalada a reunião, após o exame e a discussão da matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

(i) Consignar o recebimento da renúncia da Conselheira de Administração, Sra. **MARIA SULIPA**, brasileira, solteira, nascida em 28/03/1952, contadora, portadora da carteira de identidade nº 9022587019, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 133.782.520-49, residente e domiciliada na Rua Carazinho, nº 217, apto 404, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90460-190, realizada mediante carta renúncia apresentada aos acionistas em 05 de outubro de 2022.

(ii) Eleger, em decorrência da renúncia referida no item (i) acima, bem como em conformidade ao disposto no artigo 150, *caput*, da Lei 6.404/76 (a “Lei das Sociedades Anônimas”) e no artigo 15, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **RICARDO THOME DA SILVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 03/11/1966, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 3039863323, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 469.233.220-49, residente e domiciliado na Rua Derocy Giácomo da Silva, nº 30, apto 424, bloco B1, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP 91750-290, para ocupar o cargo de

Conselheiro da Companhia, por um prazo de mandato que inicia nesta data e vigorará até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

O Conselheiro ora eleito toma posse do seu respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro próprio, declarando, para todos os fins e efeitos legais, não estar impedido de exercer cargo de conselheiro da Companhia por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Após lida e aprovada, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, a qual é assinada por todos os presentes.

Porto Alegre/RS, 11 de outubro de 2022.

MESA:

Pompilio Vieira Loguércio
Presidente

Jaime Barrios da Costa
Secretário

CONSELHEIROS:

Pompilio Vieira Loguércio

Jaime Barrios da Costa